



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1423/2021 - GAB/RE/IFAP

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício n° 120/2021/DECORR/IFAP, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por 15 (quinze) dias, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000176/2017-59, iniciados pela Portaria n° 1.248, de 16 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora do Ifap - em Exercício - CD10001 - RE, em 20/10/2021 19:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21825

Código de Autenticação: 5f1c061677



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398